



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Coordenadoria Geral de Administração
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 62/2020/RER
Processo nº: 23208.002859/2020-84

Pregão Eletrônico nº: 01/2020
Processo nº: 23208.004094/2019-83

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2020, processada sob o nº 23208.004094/2019-83**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **TALITHA A. DA S. GIROTTO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.880.763/0001-30, estabelecida à Rua Moacir Colognezi, nº 2208 - Q41 D16, Bairro Petrópolis, em Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87506-190, neste ato, representada por seu sócio proprietário, a Senhora **Talitha Augusta da Silva Giroto**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 12.481.175-9, expedida pela SSP/PR do CPF nº 081.427.919-86, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de expediente, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	<u>GRAMPEADOR</u>	Unidade	225	R\$ 5,8500	R\$ 1,1100	R\$ 249,7500

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** LYKE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta para Retroprojektor Caneta p/ retroprojektor - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 1.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: preta caneta para uso em retroprojektor 1,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor preta

36	GRAMPEADOR	Unidade	207	R\$ 8,4200	R\$ 1,5100	R\$ 312,5700
----	----------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** LYKE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta para quadro branco. Caneta para quadro de fórmica branco, ponta de acrílico 6.0 mm, na cor PRETA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool

37	GRAMPEADOR	Unidade	231	R\$ 7,0800	R\$ 1,5100	R\$ 348,8100
----	----------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** LYKE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta para quadro branco. Caneta para quadro de fórmica branco, ponta de acrílico 6.0 mm, na cor VERMELHA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.

64	GRAMPEADOR	Unidade	645	R\$ 16,4100	R\$ 3,0400	R\$ 1.960,8000
----	----------------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** LYKE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Corretivo fita. Corretivo em fita roller 4,2mmx8,5m, formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobrindo qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso

80	GRAMPEADOR	Unidade	39	R\$ 6,7500	R\$ 6,7500	R\$ 263,2500
----	----------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: REPROTEC**Fabricante:** REPROTEC**Modelo / Versão:** REPROTEC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espiral para encadernação 12mm. Espiral para encadernação 12 mm, capacidade para 100 folhas, pacote com 50 Unidades, nas cores preta ou transparente

103	GRAMPO PASTA	Unidade	60	R\$ 0,9600	R\$ 0,3400	R\$ 20,4000
<p>Marca: DELFIX Fabricante: DELFIX Modelo / Versão: DELFIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva 12x10 transparente Fita adesiva (tipo durex) transparente tem boa adesão. Filme com melhor resistencia a umidade, que garanta um melhor desempenho durante o envelhecimento. Corte Fácil. Fita Adesiva Transparente 12mm x 10m Unidade Altura:5,50 Centímetros Largura:1,50 Centímetros Profundidade:5,50 Centímetros Peso:6,00 Gramas</p>						
124	GRAMPO PASTA	Caixa	24	R\$ 5,4100	R\$ 5,4000	R\$ 129,6000
<p>Marca: BACHHI Fabricante: BACHHI Modelo / Versão: BACHHI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 23x8. Grampo galvanizado para grampeador 23 x 8 mm, caixa com 1000 unidades</p>						
139	GRAMPEADOR	Unidade	36	R\$ 4,6100	R\$ 4,6100	R\$ 165,9600
<p>Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: FABER CASTELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis cópia. Lápis Cópia 180 artístico, indicado para o uso de desenhos e cópias em papel vegetal</p>						
182	GRAMPO PASTA	Pacote	3	R\$ 58,2300	R\$ 29,7700	R\$ 89,3100
<p>Marca: GALA Fabricante: GALA Modelo / Versão: GALA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel celofane. Papel celofane incolor, tamanho 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas</p>						
189	GRAMPEADOR	Unidade	36	R\$ 1,2300	R\$ 0,7900	R\$ 28,4400
<p>Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo / Versão: VMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel crepom pink Papel crepom pink. Dimensões 0,48 m x 2 m.</p>						
190	GRAMPO PASTA	Pacote	21	R\$ 18,0500	R\$ 17,7300	R\$ 372,3300

Marca: VMP**Fabricante:** VMP**Modelo / Versão:** VMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel de seda amarelo. Papel seda na cor amarela, tamanho 48x60 cm, gramatura 18 g/m3, pacote com 100 unidades

206	GRAMPO PASTA	Unidade	294	R\$ 25,5800	R\$ 22,0600	R\$ 6.485,6400
-----	------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: USAFOLIEN**Fabricante:** USAFOLIEN**Modelo / Versão:** USAFOLIEN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel vegetal A4. Papel vegetal A4, dimensões (210 mm x 297 mm) , 206 gramatura 90g/m2, bloco com 50 folhas.

208	TOALHA DE PAPEL	Pacote	6	R\$ 8,5500	R\$ 4,5600	R\$ 27,3600
-----	---------------------------------	--------	---	------------	------------	-------------

Marca: USAPEL**Fabricante:** USAPEL**Modelo / Versão:** USAPEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel vergê branco. Papel 120g, 210x297mm vergê, pacote contendo 30 folhas

232	GRAMPO PASTA	Unidade	81	R\$ 3,5800	R\$ 1,0700	R\$ 86,6700
-----	------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** LYKE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pincel Atômico Verde Pincel 232 Atômico verde, ponta fina de poliéster, resina plástica, tinta atóxica à base de água, tampa bem fixada para maior segurança, garantindo traço de qualidade por mais tempo

239	GRAMPO PASTA	Unidade	162	R\$ 6,4400	R\$ 5,0800	R\$ 822,9600
-----	------------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: TIGRE**Fabricante:** TIGRE**Modelo / Versão:** TIGRE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pincel n° 4. Pincel chato n° 4, cabo: curto, na cor castanho escuro, composição: marta tropical - cor gris, filamento: marta tropical, formato: chato, ideal para: cobertura de área, fundo, indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz, técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira, metal, vidro e virola: alumínio

240	GRAMPO PASTA	Unidade	51	R\$ 12,3500	R\$ 10,3800	R\$ 529,3800
-----	------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TIGRE**Fabricante:** TIGRE**Modelo / Versão:** TIGRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel nº 12. Pincel chato nº 12, cabo: curto, na cor castanho escuro, composição: marta tropical - cor gris, filamento: marta tropical, formato: chato, ideal para: cobertura de área, fundo, indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz, técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira metal, vidro e virola: alumínio

241	GRAMPO PASTA	Unidade	381	R\$ 37,1300	R\$ 22,6500	R\$ 8.629,6500
-----	------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: TIGRE**Fabricante:** TIGRE**Modelo / Versão:** TIGRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel nº 20 . Pincel chato nº 20, cabo: curto, na cor castanho escuro, composição: marta tropical - cor gris, filamento: marta tropical, formato: chato, ideal para: cobertura de área, chato, ideal para: cobertura de área, fundo, indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz, técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira, metal, vidro e virola: alumínio

242	GRAMPO PASTA	Unidade	270	R\$ 11,3300	R\$ 7,4800	R\$ 2.019,6000
-----	------------------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: TIGRE**Fabricante:** TIGRE**Modelo / Versão:** TIGRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel nº 8 . Pincel chato nº8, cabo: curto, na cor castanho escuro, composição: marta tropical - cor gris, filamento: marta tropical, formato: chato, ideal para: cobertura de área, fundo, indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz, técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira, metal, vidro e virola: alumínio

244	GRAMPO PASTA	Unidade	36	R\$ 9,9800	R\$ 6,6500	R\$ 239,4000
-----	------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: TIGRE**Fabricante:** TIGRE**Modelo / Versão:** TIGRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para aquarela Pincel formato redondo, pêlo de marta natural, cabo curto, virola alumínio. Numeração 308 - 2. Ideal para: detalhes e filetes. Indicação para tinta guache

275	GRAMPO PASTA	Unidade	66	R\$ 2,0600	R\$ 1,9600	R\$ 129,3600
-----	------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: WALEU**Fabricante:** WALEU**Modelo / Versão:** WALEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transferidor 180°. Transferidor 180°, com a variação de grau 0-180°, escala de 1°, de plástico transparente e dimensões: altura: 3mm, diâmetro: 120mm, espessura: 1,6mm

278	GRAMPO PASTA	Unidade	1035	R\$ 4,0500	R\$ 1,0100	R\$ 1.045,3500
-----	------------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: LYKE

Fabricante: LYKE

Modelo / Versão: LYKE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: estilete estreito com lamina 9mm Estilete estreito com corpo em aço carbono, cor característica do produto, preto com amarelo, pintura a pó, trava e suporte termoplástico com lâmina de 9mm

280	GRAMPO PASTA	Unidade	15	R\$ 7,6500	R\$ 0,8200	R\$ 12,3000
-----	------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: grafite 0,3 TUB PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Grafite 0,3 HB, grafite B para lapiseira 03 mm, contendo 12 unidades em cada tubo, carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita, utilizada em todas as lapiseiras.

281	TOALHA DE PAPEL	Pacote	42	R\$ 16,1500	R\$ 13,9600	R\$ 586,3200
-----	---------------------------------	--------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: VMP

Fabricante: VMP

Modelo / Versão: VMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: papel colorset cor amarelo papel colorset cor amarelo - Papel colorset, gramatura 110 g/m2, tamanho 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas, cor amarelo

282	TOALHA DE PAPEL	Pacote	27	R\$ 15,3600	R\$ 13,9600	R\$ 376,9200
-----	---------------------------------	--------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: VMP

Fabricante: VMP

Modelo / Versão: VMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: papel colorset rosa papel colorset rosa - Papel colorset, gramatura 110 g/m2, tamanho 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas, cor rosa

283	TOALHA DE PAPEL	Pacote	57	R\$ 15,2500	R\$ 13,9600	R\$ 795,7200
-----	---------------------------------	--------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: VMP

Fabricante: VMP

Modelo / Versão: VMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: papel colorset vermelho papel colorset vermelho - Papel colorset, gramatura 110 g/m2, tamanho 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas, cor vermelha

Total do Fornecedor:

**R\$
25.727,8500**

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 21/07/2020 e encerramento em 21/07/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTTO**, **Representante legal da empresa**, em 02/10/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/10/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/10/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Domingos Ramos, Testemunha**, em 15/10/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 15/10/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0640634** e o código CRC **28D3F9BE**.